



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3206 0097 – 3206 0098

Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br)

E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

*“DETERMINA PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES”.*

O Vereador FABIANO SANTOS DA SILVA,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Carará, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica e Regimento  
Interno da Câmara de Vereadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Carará nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023.

**Parágrafo Único** – A 3ª Sessão Ordinária prevista para o dia 20 de fevereiro passará para o dia 17 de fevereiro de 2023 às 17h.

**Art. 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de fevereiro de 2023.

---

Fabiano Santos da Silva  
Presidente do Poder Legislativo